

Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) e que estude com este organismo os critérios de acesso das empresas a apoios futuros provenientes desse mesmo fundo.

Aprovada em 8 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 120/2010

Recomenda ao Governo a criação de um portal Internet dedicado à exportação de produtos portugueses

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo:

- a) A criação de um portal Internet dedicado à exportação de produtos portugueses, que incorpore uma base de dados de produtos disponíveis para venda, com as características de um catálogo multilíngue — indicando preços, características, produtores ou comercializadores e disponibilidades de produtos produzidos por empresas portuguesas;
- b) A criação de um espaço de divulgação deste *site* através do serviço público de televisão.

Aprovada em 8 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 121/2010

Recomenda ao Governo a conclusão do processo de classificação do Complexo Monumental das Sete Fontes

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

- a) Envie para publicação, no *Diário da República*, a classificação e definição da zona especial de protecção (ZEP) das Sete Fontes;
- b) Diligencie no sentido de fazer cumprir a ZEP por forma que não seja permitida qualquer construção que comprometa o futuro do monumento;
- c) Promova a preservação, restauro e manutenção deste património único, incluindo todas as mães-d'água, minas, galerias e condutas;
- d) Aumente a área da ZEP e do nível de protecção, incluindo zona *non aedificandi*, salvaguardando os veios de água, a vital exposição solar e a manutenção do tapete vegetal.

Aprovada em 8 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 122/2010

Recomenda ao Governo a publicação do despacho de classificação do Complexo das Sete Fontes e a adopção de medidas para a sua protecção

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

- 1 — Proceda à publicação, no *Diário da República*, do despacho de classificação como monumento nacional do

sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga designado «Sete Fontes» de São Vítor, como garante da protecção e valorização do património nele contido.

2 — Considere o alargamento da área da zona especial de protecção (ZEP) e do seu nível de protecção, incluindo zona *non aedificandi*, com vista à conciliação da preservação do monumento nacional das Sete Fontes, a sua área envolvente e os acessos ao novo Hospital Central de Braga.

3 — Promova as necessárias medidas de apoio à preservação integral do Complexo das Sete Fontes e necessária requalificação daquele conjunto patrimonial, incluindo todas as seis (outras sete) mães-d'água, minas, galerias e condutas, assegurando igualmente o funcionamento do sistema de abastecimento de água.

Aprovada em 8 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 123/2010

Relatório final do grupo de missão sobre a governação económica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, que qualquer deliberação sobre o relatório final do grupo de missão sobre a governação económica no Conselho Europeu de Outubro seja obrigatoriamente precedida de uma informação e de um debate com o Governo a ocorrer na Assembleia da República.

Aprovada em 14 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 124/2010

Recomenda ao Governo que dê prioridade à resolução da situação da Ponte de Constância

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que defina a reabilitação e reabertura da Ponte de Constância, enquanto infra-estrutura de interesse regional, como um investimento prioritário, assegurando a sua gestão e manutenção.

Aprovada em 14 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 125/2010

Aumento do salário mínimo nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que confirme o calendário já previsto para o aumento do salário mínimo nacional, estabelecendo o seu valor em € 500 em 1 de Janeiro de 2011.

Aprovada em 20 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.